

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



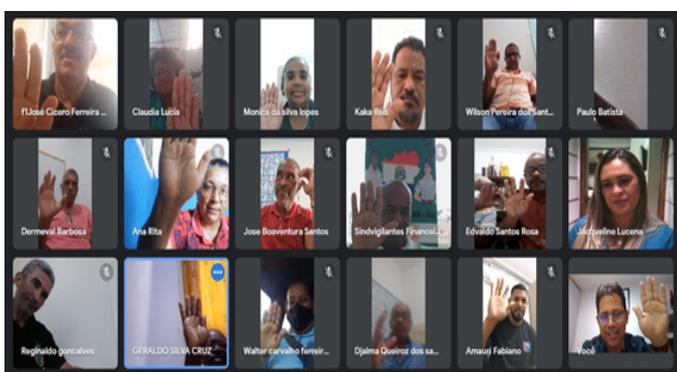
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2613/2021



FIVABS - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DE ALAGOAS, BAHIA E SERGIPE ELEGE UMA MULHER COMO PRESIDENTE



II Congresso Interestadual da Federação dos Vigilantes de Alagoas, Bahia e Sergipe - FIVABS

Ontem, dia 17/08/2021, aconteceu o **II Congresso Interestadual da Federação dos Vigilantes de Alagoas, Bahia e Sergipe - FIVABS**. O Congresso aconteceu de forma online e contou com a participação de todos os sindicatos e de seus filiados.

Além das questões regimentais como discussão, análise e deliberação sobre a prestação de contas, eleição e posse da Diretoria Nacional e Conselho Fiscal da FIVABS – Quadriênio 2021 a 2025, foi discutido assuntos como Conjuntura Nacional e internacional, as Perspectivas da Segurança Privada nos dias atuais, Estatuto da Segurança Privada e Outras Demandas de Interesses dos Trabalhadores no Setor, debate conduzido pelo Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, José Boaventura Santos.

Houve inscrição de apenas uma chapa. A eleição transcorreu com tranquilidade e foi eleita como presidente da FIVABS, a companheira Maria Mônica da Silva Lopes,

diretora do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas.

Aguerrida, Vigilante, mulher, negra, nordestina, diretora do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas e da Central Única dos Trabalhadores – CUT, trabalhadora que não foge à luta, Mônica, como é conhecida, foi leita por unanimidade junto aos companheiros que cumprirão mandato até 2025.

A Diretoria da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV deseja sucesso aos diretores eleitos e se coloca a disposição para continuarmos juntos na luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores vigilantes do Brasil

Fonte: CNTV



Maria Monica Silva Lopes presidente eleita
II Congresso Interestadual da FIVABS

PASSOS PARA A VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA CATEGORIA

DIA DO VIGILANTE AGORA TAMBÉM É LEI ESTADUAL



O Diário Oficial do Estado publicou no ultimo dia 11 de agosto a lei nº 14.322, de 10/08/2021, que INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA O DIA DO VIGILANTE, A SER COMEMORADO EM 20 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A sanção é de autoria do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Adolfo Menezes e o projeto foi apresentado pela Deputada Maria Del Carmem e tramitou desde 2012.

A Deputada Maria também é a autora de uma das leis mais importantes para a nossa categoria e todos os terceirizados, a LEI ANTICALOTE, que

garante nossos direitos trabalhistas contra patrões quebrões.

Com a lei agora sancionada a nossa categoria tem seu dia reconhecido por leis municipais (Salvador e outras cidades), por lei estadual (14.322) e lei federal (13.136/2015).

Na nossa luta por valorização e reconhecimento esta lei é um passo importante e valioso.

Nosso agradecimento e gratidão a Deputada Maria Del Carmem.

Parabéns a todos nós!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Roubo na UFES teria sido evitado com a presença de Vigilantes Patrimoniais



O roubo de diversos computadores da Universidade Federal do Espírito Santo poderia ter sido evitado se o campus contasse com a presença da segurança privada, feita por quem entende e é capacitado para isso. Agora a UFES “chora” o prejuízo e, apesar de não ter informado o número de equipamentos furtados apelou para a PF investigar o caso.

Antes dos policiais militares assumirem a segurança do local através de um convênio entre a UFES e o governo do Estado, eram os vigilantes patrimoniais que cuidavam do campus de Goiabeiras e, na época da atuação dos trabalhadores, nenhuma ocorrência como essa havia sido registrada.

O presidente do Sindseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo relembra que a Universidade Federal contava com ronda motorizada, um grande quantitativo de seguranças sempre a postos nas guaritas em pontos estratégicos. “Avalio que hoje, para fazer uma segurança eficaz em toda a universidade seriam necessários cerca de 60 vigilantes e posso afirmar sem dúvida alguma que esse roubo teria sido evitado”, afirma Serafim.

Com a retirada destes vigilantes o campus universitário ficou completamente abandonado diante do número insuficiente de policiais para

o tamanho territorial da UFES. “O resultado desse abandono são os furtos que só agora a mídia começou a divulgar”, ressalta Serafim.

A briga pela manutenção da segurança privada dentro da Universidade Federal do Espírito Santo não é um assunto novo dentro do Sindseg-GV/ES. O sindicato, na época da assinatura do convênio entre a entidade e o governo do Estado foi para as ruas protestar contra tal atitude que, além de colocar em risco a segurança dos estudantes universitários, deixou o patrimônio público fragilizado.

“Ficamos meses participando de debates a respeito da segurança da UFES, fizemos um trabalho de conscientização dentro da universidade com todos os envolvidos, panfletamos, protestamos, fizemos reuniões com o reitor na tentativa de reverter a situação, mas o resultado foi esse: o desmonte da Universidade Federal com roubos e furtos”, revolta-se o presidente do sindicato.

Será que agora a UFES e o governo do Estado conseguem enxergar a importância da presença dos vigilantes dentro do campus da UFES?

FONTE: Assessoria de Imprensa do Sindseg-GV/ES (Mary Martins)

ASSEMBLEIAS DA CAPITAL E INTERIOR APROVAM NOVA PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO COM A PATRONAL



Assembleia da noite foi na Igreja Pompéia

As assembleias realizadas pelo Sindivigilantes do Sul ontem na capital, pela manhã no Sindicato dos Ferroviários e à noite na Igreja Pompéia, após as assembleias do interior, encerraram a discussão e votação de uma nova proposta de convenção coletiva de trabalho (CCT) para a negociação com a entidade patronal (Sindesp).

Conforme foi aprovada, por imensa maioria, ela prevê três reajustes salariais: o aumento deste ano (retroativo), a reposição das perdas do ano passado, que não teve aumento, e já deixa garantido o reajuste para 2022. Proposta idêntica passou também nas assembleias dos outros sindicatos que fazem a negociação conjunta, São Leopoldo, Pelotas e Uruguaiana.

MAS ATENÇÃO:

Esta parte, referente aos salários, está bem encaminhada na negociação com o Sindesp, porém, antes da convenção ser assinada e entrar em vigor faltam ainda detalhes importantes para serem resolvidos com a patronal, referentes a cláusulas que atualmente são muito prejudiciais aos vigilantes, como o horário dos intervalos e o trabalho dos vigilantes dos bancos nos finais de semana.

Os advogados da assessoria jurídica, Arthur Dias Filho e Maurício Vieira da Silva, participaram e fizeram esclarecimentos aos presentes, respondendo a muitas perguntas. O presidente Loreni Dias comentou o resultado. “A categoria está de parabéns, por ter

comparecido e aprovado uma proposta salarial que é vantajosa em relação ao que a patronal tinha oferecido no início, inclusive garantindo o reajuste de 2022 pela inflação que poucos sindicatos no Brasil estão conseguindo”.

Ele lamentou, contudo, o tumulto provocado na assembleia da manhã por um grupo da Chapa 3, do Gérson Farias e Paulo Éverton: “É vergonhoso o que fizeram, vieram para tumultuar e não deixar passar a proposta de aumento da categoria, porque a chapa deles têm integrantes da Federação, que com seus sindicatos assinaram os dissídios do jeito que a patronal quis”, afirmou Dias.

Detalhes da proposta salarial

Esta é uma proposta para 2020, 2021 e 2022, ou seja, com validade até 31 de janeiro de 2023, desde que seja garantido o pagamento na próxima data-base (1º/02/2022) da integralidade da inflação dos últimos 12 meses pelo INPC. A patronal já concordou com isso.

> 2021: aumento em setembro (retroativo)

Para este ano, 2021, a proposta prevê 6,01% de aumento retroativo à data-base (1º de fevereiro). A cada mês será paga a diferença de um mês atrasado: em setembro paga a diferença de fevereiro, em outubro a diferença de março, assim por diante, até agosto.

Com este reajuste, o piso salarial dos vigilantes passa a ser R\$ 1,590,00 e dos ASPr R\$ 1254,00.

> 2020: recuperação da perda salarial

A recuperação da perda salarial de 2020 está GARANTIDA, com a reposição em cinco parcelas de 0,76% nas próximas datas-bases, ou seja, aquela perda de 4,30% que os sindicatos da Federação deram de presente para os patrões ano passado, na nossa proposta ela vai ser recuperada.

A soma das perdas salariais dos dois últimos anos para a inflação chega a 9,83% (4,30% + 5,53%).

Com o reajuste de 6,01%, ficam faltando 3,82% de reposição do ano passado. Essa diferença vai ser paga com as cinco parcelas anuais de 0,76% em cima do aumento que for negociado nas próximas datas-bases até 2026.

> Para 2022: garantia da reposição INTEGRAL da inflação deste ano

Fica ainda garantida na próxima data-base (1º/02/2021) a reposição INTEGRAL da inflação dos últimos 12 meses pelo INPC, que está atualmente em 9% (até a data-base pode aumentar ou diminuir um pouco).

Normalmente, tem levado meses após a data-base para o reajuste acontecer.

Isto é muito importante, pois basta ver que ano passado as empresas não deram NADA de reposição. Outras categorias estão recebendo apenas parte da inflação.

Um levantamento do DIEESE mostrou que neste ano 52% dos sindicatos fecharam acordos abaixo da inflação, 31% iguais a inflação e apenas 16% conseguiram negociar acima da inflação.

Conclusão:

Portanto, na questão salarial, a categoria deverá ter o reajuste de 6,01%, mais o índice da inflação de 12 meses em fevereiro e mais a parcela automática de reposição de 0,76% referente ao ano passado.

-Vale-alimentação: aumento retroativo também

Quanto ao VA, o sindicato conseguiu avançar no sentido de garantir, a partir de setembro de 2021, retroativo a fevereiro de 2021, o pagamento dos vales no valor de R\$ 21,50, mais dois aumentos automáticos, de 1,65%, cada um, como reposição, nas folhas de fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

Também consta na proposta que os valores do VA sejam aumentados, na próxima data-

base (fevereiro de 2022), pelo acumulado da inflação de 01/02/2021 a 31/01/2022

Cláusulas para resolver

Essa é a proposta salarial que vem sendo costurada com a patronal. Mas há cláusulas com as quais a categoria não concorda, que foram rejeitadas nas assembleias, e ainda precisam ser resolvidas na discussão com as empresas.

Os vigilantes mantiveram a posição de não aceitar o horário do intervalo no início ou final da jornada, ou seja, que o trabalhador não seja obrigado a almoçar às 9:00 da manhã ou as 16:00 da tarde, salvo os RAs que cumprem com jornada de 06 horas e que tem direito ao VA.

Também não se aceitou o fracionamento do tempo de intervalo em dois períodos de 30 minutos cada.

Outra cláusula da patronal rejeitada nas assembleias foi a escala 4 x 2, até porque a patronal sequer explica como se daria o cumprimento desta jornada.

Em relação ao cumprimento da jornada, que interessa principalmente aos vigilantes dos bancos, a categoria aprovou que o vigilante chamado para trabalhar nos finais de semana, para complementar as 44 horas semanais, deverá receber horas extras por este trabalho.

Não foi aceita ainda a exigência de que o sindicato precise pedir a mediação do Sindesp antes de ingressar com qualquer ação contra as empresas de vigilância que cometam irregularidades.

Por fim, foi aprovada a continuidade da cota de solidariedade, nos mesmos termos que vinham sendo praticados nas convenções passadas e que não haja perseguição de algumas empresas que querem quebrar financeiramente os sindicatos, suspendendo os repasses.

ATENÇÃO:

É bom deixar claro, mais uma vez, que se trata de uma proposta, que será encaminhada à patronal para ser discutida e assinada se houver acordo, para então entrar em vigor.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

MP 1045: Cortar valor da hora extra é inconstitucional, afirma presidente da CUT

Reforma Trabalhista da MP 1045 diminui de 50% para 20% valor de horas extras de onze categorias profissionais. Para presidente nacional da CUT, reforma de Bolsonaro precariza trabalho e não gera empregos



Entre as diversas medidas que deverão entrar em vigor caso o Senado também aprove o texto da Medida Provisória (MP) nº 1045, já aprovada na Câmara, do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), chama a atenção a que reduz o valor da hora extra de 11 categorias profissionais que têm regime diferenciado, com seis horas de trabalho diárias.

O texto aprovado na Câmara diz que categorias com jornadas especiais (menores que oito horas), como é o caso dos bancários, podem ter a jornada estendida para oito horas mediante acordo individual ou acordo coletivo,

fixando em 20% o adicional pelas horas extras que passam a compor a jornada normal de trabalho (sétima e oitava horas). Hoje, a legislação determina que a hora extra seja paga com adicional de 50% (segunda a sábado) e 100% (domingos ou feriados).

A emenda de autoria do deputado federal Eli Corrêa Filho (DEM-SP), acatada na íntegra pelo relator da MP, Christino Áureo (PP-RJ), determina ainda que a alteração na jornada pode ser aplicada, inclusive, após o período de emergência decorrente da pandemia de coronavírus.

Além dos bancários, a redução das horas extras pode atingir aeroviários, aeronautas, advogados, dentistas, engenheiros, jornalistas, médicos, músicos, secretários (as) e telefonistas (como operadores de telemarketing).

O presidente nacional da CUT, Sergio Nobre é taxativo ao enquadrar a decisão de reduzir o valor das horas extras como inconstitucional. Nobre define o artigo 86 da MP 1045, que trata das horas extras, como “absurdo, sem qualquer lógica, totalmente inconstitucional”.

Segundo o dirigente, se cria uma figura jurídica igualmente absurda: uma jornada complementar facultativa. A “jornada excedente é hora extra”, afirma.

“O artigo 86, assim como a MP, está todo errado. É a comprovação de que as alterações na lei não são para gerar emprego e muito menos para dar mais garantias aos trabalhadores e trabalhadoras, muito ao contrário: retira direitos, precariza, é um desastre”, aponta o presidente da CUT.

Sérgio Nobre destaca que no mundo inteiro se fala em redução de jornada de trabalho para que, dessa forma, se aumente o nível de emprego. Mas, no Brasil a Câmara dos Deputados aprova uma medida provisória para aumentar a jornada do trabalhador e da trabalhadora, pagando menos.

“Se essas categorias têm jornada reduzida por lei, as horas excedentes devem ser pagas como horas extras, ou seja, com acréscimo de 50%. Na prática, a medida reduz salário porque a hora suplementar fica mais barata do que a hora extra. Isto não pode jamais ocorrer por acordo individual”, ressalta.

“Essa MP 1045, insisto, é um absurdo. Reforçaremos ainda mais a nossa pressão aos parlamentares no Congresso Nacional contra essa desastrosa MP 1045 que estará nos protestos e atos de quarta-feira, 18 de agosto, Dia Nacional de Luta e greve geral dos servidores públicos”, afirma Sergio Nobre.

Hora extra a 50% está garantida na Constituição

A hora extra a 50% está garantida na Constituição federal, em seu art. 7º, inciso XVI.

Pagar hora extra com apenas 20% de acréscimo cria uma figura jurídica heterodoxa e inconstitucional: a jornada normal estendida. No mínimo, se é algo excepcional, deveria estar limitado ao período da pandemia e com ajuste setorial mediante acordo coletivo, esclarecem os advogados do escritório LBS, José Eymard Loguercio, Fernanda Caldas Giorgi e Antonio Fernando Megale Lopes, que atendem a CUT Nacional.

Os advogados dizem esperar que o Senado reduza os danos de uma legislação excepcional que pode transformar-se em precariedade legalizada, em detrimento da valorização do trabalho humano.

Fonte: Rosely Rocha e Vanilda de Oliveira –

CUT Brasil

FGTS vai distribuir R\$ 8,129 bilhões do lucro de 2020 para trabalhadores formais



O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na manhã desta terça-feira (17), a distribuição para trabalhadores e trabalhadoras formais de R\$ 8,129 bilhões, que representa 96% do lucro de 2020 do Fundo, que foi de R\$ 8,467 bilhões.

O dinheiro será depositado nas contas de cerca de 51 milhões de trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada, que têm conta no FGTS, até o dia 31 de agosto.

Confira mais informações no artigo escrito por José Abelha Neto, representante titular da CUT no Conselho Curador do FGTS, e Clovis Scherer, economista do DIEESE e assessor da CUT no Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do FGTS.

Leia a íntegra do artigo:

O FGTS bate inflação e juros da poupança em 2020

Nessa terça-feira (17), o Conselho Curador do FGTS deliberou sobre a distribuição do resultado do ano de 2020, que foi de R\$ 8,467 bilhões.

O Conselho decidiu distribuir R\$ 8,129 bilhões, o que representa em torno de 96% do

resultado de 2020, para cerca de 51 milhões de trabalhadores e trabalhadoras formais, com carteira assinada, que têm conta no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O dinheiro extra deve ser depositado nas contas individuais dos trabalhadores até o dia 31 de agosto.

Os depósitos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tiveram, em 2020, um rendimento excelente, que superou a inflação e até mesmo a taxa de juros das cadernetas de poupança. Os depósitos no FGTS tiveram ganhos de 4,92% no ano, contra 4,52% da inflação medida pelo IPCA-IBGE e 2,11% de remuneração da caderneta de poupança.

O rendimento que os trabalhadores tiveram em suas contas foi alcançado porque o Conselho Curador do FGTS aprovou a distribuição de R\$ 8,1 bilhões do resultado do ano passado.

E, mais importante ainda, isso foi feito sem prejudicar a função social do Fundo de Garantia, que financia a habitação popular, o saneamento e a infraestrutura.

Os depósitos feitos nas contas do FGTS, a que os trabalhadores celetistas têm direito,

são remunerados usualmente pela TR[1] mais juros anuais de 3%. Essa remuneração, sozinha, tem sido insuficiente para manter o valor real dos depósitos pois é constantemente superada pela inflação, como aconteceu em 2020 e agora, em 2021.

Porém, desde 2016, a lei autoriza o Conselho Curador do FGTS a distribuir parte do resultado do ano para os trabalhadores, o que vem fazendo os rendimentos anuais das contas serem maiores do que a inflação (veja tabela logo abaixo).

Nessa terça-feira, dia 17 de agosto, o Conselho deliberou sobre a distribuição do resultado do ano de 2020, que foi de R\$ 8,467 bilhões. Esse resultado foi obtido porque as receitas, de R\$ 33,5 bilhões, no ano, superaram as despesas, que ficaram em R\$ 25,0 bilhões, aproximadamente.

A principal fonte de receitas do FGTS são os juros cobrados dos empréstimos e financiamentos, principalmente para a habitação. Do lado das despesas, o principal item são os juros que remuneram as contas vinculadas dos trabalhadores. O resultado do ano passado foi muito expressivo, embora tenha sido menor do que em anos anteriores.

Este ano, o Conselho decidiu distribuir R\$ 8,129 bilhões, o que representa em torno de 96% do resultado de 2020. Pesou a favor da decisão a intenção de proporcionar aos cotistas um ganho real acima da inflação, de modo a não apenas preservar o valor real dos depósitos como valorizá-los. Essa distribuição faz o rendimento das contas superar a inflação em 0,38% no ano, o que é um percentual expressivo para o ano de 2020, em que as taxas de juros e rendimentos de aplicações financeiras estavam mais baixos.

A distribuição do resultado vai beneficiar um total de 191 milhões de contas que tinham saldo positivo ao final de 2020. Receberão o resultado tanto as cerca de 90 milhões de contas ativas, que recebem depósitos mensais, quanto as mais de 100 milhões de contas inativas, inclusive as cerca de 11 milhões de contas do extinto Fundo PIS-PASEP que foram incorporadas ao FGTS.

A distribuição não significa que o titular da conta poderá sacar imediatamente o valor distribuído. Ele vai ser repassado ao trabalhador na forma de um crédito na sua conta vinculada,

o que ser feito até o final de agosto. O saque dos valores disponíveis no FGTS continua sendo possível nas várias modalidades existentes: demissão sem justa causa, aposentadoria, doença grave, aquisição da casa própria, saque aniversário, entre outros.

O FGTS conseguiu gerar um lucro expressivo, que será quase todo distribuído aos trabalhadores, sem prejudicar seu papel social. Em 2020, os grandes números do orçamento mostram a aplicação de R\$ 60,8 bilhões em operações de crédito para a habitação, R\$ 1,4 bilhão em saneamento e R\$ 843 milhões em infraestrutura.

O efeito desses empréstimos e financiamentos na geração de empregos foi estimado em mais de 1,7 milhão de postos de trabalho. Na habitação, mais de 420 mil famílias foram atendidas com recursos do FGTS, que é uma das principais ferramentas para enfrentar o déficit habitacional de nosso país.

Os trabalhadores têm a chance de ver como é importante preservar o FGTS como um fundo capaz de dar proteção nos momentos de maior necessidade, como é o caso da demissão, ao mesmo tempo em que estimula a economia e melhora as condições de vida e de moradia da população em geral.

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DO FGTS - 2016-2019

| ANO BASE | Resultado do FGTS (R\$ milhões) | Resultado distribuído (R\$ milhões) | Rendimento das contas com a distribuição | Inflação pelo IPCA-IBGE | Juros da caderneta de poupança |
|----------|---------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|
| 2016 | 14.559 | 7.279 | 7,14% | 6,28% | 8,30% |
| 2017 | 12.465 | 6.232 | 5,59% | 2,95% | 6,61% |
| 2018 | 12.221 | 12.221 | 6,18% | 3,75% | 4,62% |
| 2019 | 11.324 | 7.500 | 4,90% | 4,31% | 4,26% |
| 2020 | 8.468 | 8.129 | 4,92% | 4,52% | 2,11% |

Fonte: FGTS.

(*) A TR é a taxa referencial e tem tido variação zero desde 2016.

Fonte: CUT Brasil

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF